



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMO/SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020/PMO/SEMAD**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto a abertura, processamento e julgamento do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, cujo objeto é contratação de Instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do 7º Concurso Público de provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Óbidos, Pará, com fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, assim como toda logística necessária à execução dos serviços, nas condições estabelecidas pelo presente Edital e no termo de referência.

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Chamamento Público nº 002/2020/PMO/SEMAD, para que as Atas de Julgamento, datadas de 15 de outubro de 2020 e 13 de novembro de 2020, produzam os efeitos que lhe são peculiares.

Art. 2º - Assim o objeto do Chamamento Público nº 002/2020/PMO/SEMAD, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, por força deste termo, de acordo com as Atas de Sessão de Julgamento em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	VALOR GLOBAL
Roberto Ferraz Barreto RG nº: 328404093 - SSP/SP CPF nº: 132.202.092-20	FUNDAÇÃO O DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	05.575.870/0001-59	Rua Augusto Corrêa, S/N, Campus Universitário da UFPA, Bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP.: 66.075-110	fadesp@fade.sp.org.br	Lote Único - O preço fica estipulado em R\$ 970.490,00 (novecentos e setenta mil e quatrocentos e noventa reais)

Art. 3º - Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos